



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/2026

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal e destinado à Manutenção e Conservação da Câmara Municipal, com vistas a adequar o orçamento deste Poder Legislativo às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos superiores, tratando-se de uma mera correção estrutural para fins de exatidão contábil e atendimento às exigências do sistema AUDESP.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 13/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que, em resumo, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Poder Executivo e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de janeiro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

